

1 **ATA DA 132^a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**
2 **Realizada em 20 de março de 2017**

3
4
5 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos,
6 iniciou-se a centésima trigésima segunda Assembleia Extraordinária do Conselho
7 Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/ PE, na sede
8 do CONDEPE/FIDEN, localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE, para
9 avaliação do Plano Estadual Decenal de Medidas Socioeducativas – PEDAS/PE.
10 Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as): Nelino Azevedo de
11 Mendonça, titular da Secretaria de Educação; Edna Claudino, suplente da Secretaria
12 de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Natuch Lira, suplente do Centro Dom Helder
13 Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC; Romero José da Silva, titular do
14 Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP; Carmem
15 Lúcia Galvão e Maria José Galvão Gueiros de Oliveira, titular e suplente da Secretaria
16 de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Silvan Ataide e José
17 Rinaldo, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social; Eliane Maria de
18 Castro Silva, suplente da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil – ISNEB;
19 Tarciana dos Santos Castelo Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e
20 Ação Social de Itaquitinga – ADASE; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da
21 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH. Registra-se também a presença da
22 equipe técnica do CEDCA: a diretora executiva Rosa Barros, Ana Leão, José
23 Clemente da S. Neto, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Irani do Carmo, João
24 Vianey, Ana Elizabeth Harle de Castro, Sheila Ferreira, Gicélia Souza, Jacqueline
25 Bezerra, Evanilson Alves de Sá. Registre-se ainda a presença dos seguintes
26 convidados: Izaias Torquato, da Visão Mundial; Ivone Melo de Lira e Adélia Andrade,
27 da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Mércia Pontes Andrade e Suelly
28 da Silva Cysneiros, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude –
29 SDSCJ, Maira P. L. Bautiste e Mirele Rejane Pereira, do Tribunal de Justiça de
30 Pernambuco – TJPE; Ana Roberta Oliveira, da Fundação de Atendimento
31 Socioeducativo - FUNASE; Elyude Silva Dantas Queiroz, do Conselho Municipal dos
32 Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru; Silvino Neto, do Fórum DCA.
33 Dando início aos trabalhos, após verificar o *quórum*, o Presidente do Conselho,
34 Eduardo Figueiredo, solicitou aos conselheiros presentes que se apresentassem, e,

35 em seguida, procedeu a apresentação da pauta, previamente divulgada por e-mail
36 para os Conselheiros pela Diretoria Executiva, Rosa Barros. Prosseguindo, o
37 presidente convidou a Assessora de Planejamento Irani do Carmo, para conduzir os
38 trabalhos. Na condução, a assessora passou a explicar o objetivo da assembleia, qual
39 seja, dar continuidade a avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento
40 Socioeducativo – PEDAS/PE, reforçando que a dinâmica a ser empreendida terá os
41 mesmos contornos da assembleia anterior. Após a fala da assessora, o conselheiro
42 Romero Silva, observa que mesmo respeitando o objetivo da assembleia e o seu
43 caráter extraordinário, não pode silenciar diante dos graves acontecimentos no
44 CASE/Abreu e Lima, defendendo o Conselho como o lugar no qual deve se iniciar as
45 discussões sobre a problemática do sistema socioeducativo em Pernambuco. O
46 presidente do Conselho, Eduardo Figueiredo, destaca que qualquer explicação
47 naquele momento seria prematura, podendo acrescentar que a equipe da FUNASE
48 está trabalhando para esclarecer o ocorrido. Questionada, Maria José Galvão Gueiros
49 de Oliveira, que compõe o quadro técnico da FUNASE/PE, discorre que as
50 informações as quais dispõe são as veiculadas pelas mídias. Conclui, que somente o
51 levantamento de informações consistentes poderá ajudar a esclarecer o fato. Destaca
52 ainda que solicitar o fechamento do CASE/Abreu e Lima, não resolve, posto que a
53 unidade só poderá ser fechada com a construção de uma nova unidade. Prosseguindo
54 na discussão do Eixo 2, Qualificação do Atendimento em Meio Fechado, com foco na
55 escolarização, atividades esportivas e culturais, defende-se que essas atividades
56 devem se vincular as atividades curriculares. Destaca-se como problema que a falta
57 de espaço inviabiliza a matrícula de todos os adolescentes internos, e, nem todos
58 matriculados, querem ir à escola. Com relação ao acesso ao trabalho, o expediente se
59 efetiva mediante inserção em empresas públicas e privadas. No processo de inserção
60 no mercado de trabalho foi mencionado o trabalho do Projeto Vida Aprendiz. Com
61 relação ao item em análise, deliberou-se pela necessidade de criação de indicadores
62 que possibilitem uma melhor avaliação e monitoramento. Ainda com relação ao
63 encaminhamento de egressos do sistema socioeducativo ao mercado trabalho, que
64 além do adolescente não ter o perfil profissional desejado pelas empresas, eles sofrem
65 discriminações tanto nas empresas privadas, quanto nas secretarias de estado para
66 quais são encaminhados. Com relação a matéria recomendou-se solicitar ao
67 departamento jurídico o levantamento sobre o tema, acompanhado de parecer, para

68 fundamentar deliberações posteriores. Passando-se a avaliação da Meta 20,
69 constatou-se que ela agrupa vários indicadores, sem que se vinculem diretamente a
70 temática. Recomenda-se editar resolução para monitorar cofinanciamento, fundo a
71 fundo, e editar recomendação para os municípios exigindo o cumprimento da lei.
72 Prosseguindo, passou-se a avaliação da sistemática de acompanhamento do
73 orçamento, e, recomenda-se o seguinte: responder o ofício da SEPLAG; reforçar a
74 agenda com os gestores do orçamento; verificar novos tetos orçamentários com o
75 governo; marcar agenda com o Gabinete do Governador; tratar dos tetos
76 cumulativamente. Com relação a revisão do orçamento, reiterar o orçamento de 2015,
77 mesmo não tendo sido executado. Para tanto, deliberou-se pela criação de índices,
78 para posterior aferição de impacto. Prosseguindo com o Indicador 20, que trata da
79 reincidência em meio aberto, decidiu-se pela solicitação ao Tribunal de Justiça do
80 quantitativo de sentenças de remissão. Trabalhar um indicador que relacione o
81 número de profissionais a luz dos parâmetros recomendados pelo SINASE.
82 Recomendação a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Com
83 relação à formação dos operadores do sistema, recomenda-se agregar à matriz
84 curricular do SUAS, conteúdos que tratem do sistema socioeducativo, bem como
85 considerar elementos de atuação cotidianas, ou seja, não se prender a mera
86 fundamentação teórica. Com relação as Metas 25, 26 e 27, destacam-se as seguintes
87 recomendações: a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
88 identificar boas práticas e socializar no Conselho; fortalecer o acompanhamento do
89 adolescente na esfera municipal e desenvolver formação continuada nos municípios,
90 tornar a escola mais atrativa no sistema fechado, e maior investimento no educador.
91 Seguindo com a avaliação do Eixo 3 - .Participação e Autonomia dos Adolescentes no
92 Fechado e no Meio Aberto Meta 11, destacamos das discussões as seguintes
93 recomendações: instituir grupo de trabalho para elaborar resolução sobre a
94 participação; instituir um mecanismo de escuta; instituir grupos de vivências operativas
95 e de práticas restaurativas. As recomendações emergiram do argumento de que se faz
96 necessário a inserção dos adolescentes nos processos de gestão, devendo, assim, a
97 FUNASE elaborar e propor metodologias que torne possível a participação dos
98 internos na gestão da unidade de internação. Restou ainda recomendado que a
99 FUNASE deverá instituir fóruns para discussão e formação permanente dos agentes
100 que exercem atividades profissionais no sistema socioeducativo. Prosseguindo com as

101 Metas 29 e 30, decidiu-se pela elaboração de nota do CEDCA se posicionando sobre
102 a questão das visitas íntimas. Prosseguindo com as Metas 31 e 32, Conferências de
103 Crianças e Adolescentes, não houve recomendação. Continuando-se na avaliação do
104 Eixo 3 - com incidência nas equipes executoras dos PIAs, recomendou-se a ampliar
105 as discussões com vistas a elaboração de diagnóstico que retrate a realidade dos
106 municípios de forma mais precisa. Com base no referido diagnóstico, elaborar um
107 currículo mínimo e propor programa de formação para os atores dos programas de
108 atendimento. Prosseguindo com as Metas 35 e 36, garantia de formação dos
109 adolescentes para participar de forma qualificada em órgãos colegiados, restou
110 esclarecido que trinta e nove municípios foram consultados e, deles, apenas
111 dezessete responderam a essa questão. Relacionado ao Eixo 4, quadro geral, a
112 representante do Tribunal de Justiça esclareceu que em 2015 eram nove regionais.
113 Recomendou-se a criação de indicadores para acompanhar a ampliação das
114 regionais, visando possibilitar comparações na avaliação de 2016. Acrescentar ao
115 Indicador 15 (número de sentenças de MSEs em meio fechado e aberto) os índices também
116 em percentuais para melhor compreensão da realidade entre os municípios.
117 Prosseguindo com o Indicador 33, processos distribuídos e com sentenças e
118 processos em tramitação, recomendou-se solicitar do Tribunal de Justiça todos os
119 dados e encaminhá-los a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.
120 A representante do Tribunal de Justiça respondeu que somente foram catalogados os
121 dados referentes ao Recife. Com relação as Metas 47, 48, 49, a Defensoria Pública
122 não ofereceu respostas. Quanto à Meta 50, recomendou-se solicitar informações a
123 Recife e Petrolina, sob o argumento que realizaram o levantamento. Prosseguindo,
124 deu-se por concluída a avaliação de 2015, registrando-se que as análises e
125 deliberações ora procedidas são complementares ao conjunto dos encaminhamentos
126 anteriormente definidos e sistematizados no processo avaliativo, evidenciando-se os
127 seguintes resultados: 04 Resoluções, encaminhadas aos Conselheiros para análise, e
128 57 Recomendações, dirigidas às seguintes instituições: FUNASE – 17; SDSCJ – 25;
129 Defensoria Pública – 1; Tribunal de Justiça – 5; Secretaria de Educação – 2;
130 Secretaria de Saúde – 4; Conselhos Municipais de Direitos – 2; Conselhos Tutelares –
131 1. As Recomendações e Resoluções acima referidas constarão de forma detalhada no
132 **Relatório de Avaliação do PEDAS/2015**, compondo-se em seus anexos. Quanto a
133 avaliação do PEDAS/2016, convencionou-se que o referido processo avaliativo deverá

134 estar concluído até junho, uma vez que o mês de maio será destinado à coleta de
135 dados do Meio Aberto, pela SDSCJ. Ficando ainda definida a primeira reunião
136 quadrimestral do monitoramento PEDAS 2017, pela Câmara do socioeducativo, para
137 final abril do corrente ano. Prosseguindo, o presidente enalteceu a qualidade das
138 discussões e agradeceu a presença e participação de todos (as), dando por encerrada
139 a Assembleia.

140

141

142 Eduardo Figueiredo
143 Presidente do CEDCA/PE

144

145

146

147 Publicada no dia 10 de maio de 2017 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco,
148 pág.13.